

DECRETO Nº. 12.496/07
DE 03 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 182.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650011.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339036	Manutenção dos Serviços	
65.20	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
65.20-264520023.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
65.20-339039	Zona Azul e Outras	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

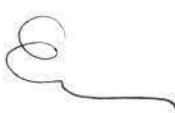
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650012.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção de Creches e IMIS	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
65.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
65.20-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos